

não virâ sustentandoce a custa de S. Mag.^o, pelo que todo o obsequio que se fizer a ele hê particular, e eu me lizongeari de todo o que ele quizer aceitar da minha parte; assim lho segurarâ vm.^o, que D.^o g.^o. São Paulo a 27 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz Ordinario da Villa de Parnaiba

Constame, que hum dos dias da semana antecedente, se achou vestigios de hua silada, para as partes de Araçariguama, e porque semelhantes procedimentos são contra o Serviço de D.^o e de Sua Mag.^o e eu estou obrigado a evitar semelhantes dispostismos ordeno a vm.^o que sem demora, nem de hua hora proceda a hua exacta averiguação, fazendo hum sumario de testemunhas, e logo que nele houver culpados, os prenda, e findo que seja o referido sumario mo remeta. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 29 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Alferes da Ordenaça de Araçariguama
Ignacio de Moraes, e Siqueira**

Frutuozo de tal, de estatura ordinaria, magro, olhos grandes, com hua siccatis grande na testa, Bastardo, que foi administrado da Fazenda de Araçariguama, constame que anda nessa Freguezia, acompanhado de hum filho seu ainda rapas, e ambos armados, e que depois de sahir daquela Fazenda, se ocupa em lidar co mgados, alugandose por essas estradas. Face percizo, que vm.^o sem demora, e com a mayor cautela, prenda a todo o risco ao sobredito Bastardo Frutuozo, e seguro mo remeta a esta Cidade, o que ordeno a vm.^o, faça e lhe dou esta deligencia por muito recomendada, deque me há-de ser responsavel. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo 29 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Bernardo Bicudo chacim Araçariguama

Hê percizo, que logo que vm.^o receber esta, venha sem demora, e seu filho Rodrigo Pedrozo de Barros, a minha pre-



zença, para lhe comonicar hum negocio do Real Servisso. D.^o g.^o a vm.^{cc}. São Paulo a 29 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Paulino Ayres
de Aguirra em Sorocaba**

Com a carta de vm.^{cc} de 22 do corrente mez, entrego no Convento de Santo Antonio desta cidade o Alferes Francisco de Camargo Pontes ao P.^o Fr. Francisco da Piedade, cuja diligencia agradeço muito a vm.^{cc} e confio o acabe fazendo recolher todo o gado que consta da relação que vm.^{cc} me remeteo, cuja sahida deicho ao cuidado de vm.^{cc}, de forma que tenha muito que louvarlhe, e São Francisco que agradecerlhe: A referida relação entreguei ao Reverendo P.^o Guardião, por me persuadir vm.^{cc} ficaria com a copia para o seu governo, e como me consta que o D.^o Jozê Vaz de Carvalho, que passou a esse Continente levou ideya de comprar Boyadas, lho participara que vm.^{cc} seja se pode vender lhe esta.

Hum pardo chamado Frutuozo de tal de estatura ordinaria, magro olhos grandes cum hua siccatis grande na testa, que foi administrado da Fazenda de Araçariguama, que vm.^{cc} já em outro tempo fez prender, e na prizão por se levantar, lhe quebrarão hum braço com huas pauladas, e se lhe tomou quabrarão hum braço com huas pauladas, e se lhe tomou hua Espingarda, e hua curraleira me consta está morador, ou nessa vila, e seu termo, ou na de Itapetininga, e que tras hum filho consigo ambos armados, o tal ainda rapas, e agora costuma andar tcom lidas de gados, alugandose por essas estradas, e porque hê muito percizo, que o dito Frutuozo seja prezo a todo o risco, e com a mayor brevidade, para me ser remetido com a mayor segurança, de ninguem posso fiar esta diligencia melhor do que de vm.^{cc} aquem a dou por muito recommendada, bem persuadido aque lhe hade dar a sua inteira execução, por ser asim muito conveniente. D.^o g.^o a vm.^{cc}. São Paulo a 29 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

